

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

1ª TURMA SUPLEMENTAR

1ª Sessão de 2025

(1ª Sessão Presencial)

Data: 17/03/2025

Horário de início: 14:00 horas

Presidente: Desembargador Federal KLAUS KUSCHEL.

Representante do MPF: DENIS PIGOZZI ALABARSE.

Secretário(a): JACQUELINE GUIRALDELI BEDRAN.

Participantes:

Desembargador Federal KLAUS KUSCHEL (Presencial)

Juiz Federal GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS (Presencial)

Juíza Federal ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR (Presencial)

Juiz Federal BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0069525-64.2014.4.01.9199/MG (PAUTA: 54)

APELANTE: AURESINA MOREIRA NOGUEIRA

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONCEDER À AUTORA APOSENTADORIA POR IDADE RURAL A PARTIR DE 31/10/2008, CONDENANDO, AINDA, O INSS A PAGAR OS ATRASADOS DESDE A DIB, DESCONTADOS OS VALORES PAGOS ENTRE 11/01/2012 E 30/04/2014 E A PARTIR DE 30/01/2023, ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR AURESINA MOREIRA NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007057-06.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 26)**APELANTE:** JOAO ALBERTO DE ALMEIDA**ADVOGADO(A):** AGNALDO ALVES DE SOUZA (OAB MG068438)**ADVOGADO(A):** THIAGO CARLOS DE SOUZA BRITO (OAB MG122232)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: AGNALDO ALVES DE SOUZA POR JOAO ALBERTO DE ALMEIDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004385-44.2022.4.01.3813/MG (PAUTA: 24)**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG**PROCURADOR(A):** AFFONSO ROMILDO ALVES BRANDAO**PROCURADOR(A):** BRENDA MARIA FERREIRA ALVES**PROCURADOR(A):** GABRIELA DE FARIA MACHADO**APELADO:** MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ITUETO**PROCURADOR(A):** NATALIANA FERREIRA VOILANTE**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 17/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013985-02.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 25)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**APELADO:** YOANDRA CARIDAD LAGUNA MONTEJO**ADVOGADO(A):** JULIANA ITABORAHY LOTT (OAB MG141194)**ADVOGADO(A):** MARCIA ELEN CAMBRAIA ITABORAHY LOTT (OAB MG099419)**ADVOGADO(A):** RODRIGO ITABORAHY LOTT (OAB MG173234)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 17/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005518-88.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 28)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): AFFONSO ROMILDO ALVES BRANDAO

PROCURADOR(A): GABRIELA DE FARIA MACHADO

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

APELADO: MUNICIPIO DE ARAGUARI

PROCURADOR(A): BRUNO FERREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 17/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000664-42.2021.4.01.3806/MG (PAUTA: 30)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 3 REGIAO

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO OLIVEIRA FREITAS (OAB MG101537)

APELADO: MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

PROCURADOR(A): PAULO HENRIQUE RABELO DA SILVEIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 17/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000446-55.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 34)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 6ª REGIÃO - CRESS/MG

PROCURADOR(A): CAMILA ROCHA BRAGA

APELADO: MUNICIPIO DE ARAPORA

PROCURADOR(A): MAURO LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA

APELADO: SOMAR CONSULTORIA MUNICIPAL

ADVOGADO(A): EDBERTO QUIRINO PEREIRA (OAB GO010106)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 17/03/2025.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008760-59.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 1)**APELANTE:** ANA MARIA MELO MASIERO**ADVOGADO(A):** SERGIO RICARDO SILVA (OAB RJ092713)**APELANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DA UFJF E POR NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002240-44.2013.4.01.3814/MG (PAUTA: 2)**APELANTE:** JOSE MARIA CALDEIRA**ADVOGADO(A):** ROSANGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHAES (OAB MG077032)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0008182-32.2009.4.01.3803/MG (PAUTA: 3)**PARTE AUTORA:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES**PARTE RÉ:** FAGNER MIRANDA DE LIMA**ADVOGADO(A):** MARIA REGINA DE SOUSA JANUARIO (OAB MG099038)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004463-53.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 4)**APELANTE:** WAGNER GUIMARAES SOARES

ADVOGADO(A): WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG172367)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006092-28.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 5)

APELANTE: OLIVEIRO CAETANO DE FREITAS NETO
ADVOGADO(A): CAMILA CAETANO DE FREITAS (OAB MG144022)
APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0073411-13.2010.4.01.9199/MG (PAUTA: 6)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: DORACINA ALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): MANOEL DA SILVA SOUZA (OAB MG094959)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002612-26.1999.4.01.3800/MG (PAUTA: 7)

APELANTE: MARIA APARECIDA ZURLO
ADVOGADO(A): DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (OAB MG071886)
APELANTE: LUIZ FERNANDO EV
ADVOGADO(A): DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (OAB MG071886)
APELANTE: JOAO GALVAO
ADVOGADO(A): DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (OAB MG071886)

APELANTE: JOAO EUSTAQUIO VALE AGUILAR
ADVOGADO(A): DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (OAB MG071886)
APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG - UFOP
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EXEQUENTES, PARA ANULAR A SENTENÇA APELADA, FICANDO, PORÉM, EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, POR FUNDAMENTO DIVERSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005140-66.2014.4.01.3813/MG (PAUTA: 8)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMINAS GERAIS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: LUIZ FILIPE SANTOS LIMA
ADVOGADO(A): HUDSON TEIXEIRA PINTO (OAB MG153973)
ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO DE LIMA (OAB MG049866)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0072644-31.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 9)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: PATRICIA ALEJANDRA ROBLES AZOCAR
ADVOGADO(A): MURILO MELO VALE (OAB MG122058)
ADVOGADO(A): MARIO TAVERNARD MARTINS DE CARVALHO (OAB MG121912)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055041-08.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 10)

APELANTE: DENIZI DA SILVA HONORATO MORAIS
ADVOGADO(A): CICERO GENNER SOARES RODRIGUES (OAB MG056749)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, INCLUSIVE CONCEDENDO A TUTELA DE URGÊNCIA, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033794-39.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 11)

APELANTE: WELINGTON AMARO DA SILVA
ADVOGADO(A): DIOGO BACHA E SILVA (OAB MG117799)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1030982-24.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 12)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: ELVIRA LOPES SANTOS
ADVOGADO(A): RICARDO VITOR RIBEIRO (OAB SP265037)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028421-53.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 13)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: ANA CAROLINA DUTRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): JEFFERSON PEREIRA DE NOVAES SILVEIRA (OAB MG130169)

ADVOGADO(A): JUAN PEIXOTO PORTES (OAB MG173581)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0064883-19.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 14)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: JUVERCINA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): RONALDO CARRILHO DA SILVA (OAB SP169692)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016188-92.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 15)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: EDNA VAZ SANTOS
ADVOGADO(A): FABIOLA DA SILVA MESQUITA (OAB MG091935)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS TÃO SOMENTE PARA QUE OS CONSECTÁRIOS LEGAIS SEJAM APLICADOS NA FORMA ACIMA DEFINIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0029212-90.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 16)

APELANTE: MARIA LOURDES DE JESUS SANTANA
ADVOGADO(A): MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033452-82.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 17)

APELANTE: TERESA CRISTINA MELO DA SILVEIRA

ADVOGADO(A): PLINIO FERRO DE OLIVEIRA (OAB MG152572)

ADVOGADO(A): TEREZINHA MARIA VIEIRA FERRO (OAB MG054712)

ADVOGADO(A): HELIO ALVES DE SOUZA JUNIOR (OAB MG068803)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005356-44.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 18)

APELANTE: FLAVIO CHAIMOWICZ

ADVOGADO(A): JULIANA LEMOS COSTA (OAB MG118956)

ADVOGADO(A): LEONARDO MILITÃO ABRANTES (OAB MG077154)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO INTERPOSTA POR FLÁVIO CHAIMOWICZ, E POR DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO ADESIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG, PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NA FORMA DO ART. 85, §3º, I DO CPC, MANTENDO OS DEMAIS TERMOS DA R. SENTENÇA INALTERADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007193-22.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 19)

APELANTE: SAYONARA SANTOS

ADVOGADO(A): HUGO NOVATO GONDIM (OAB MG088480)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E PARA MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009809-65.2014.4.01.3813/MG (PAUTA: 20)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFJF/MG, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011053-12.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 21)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: VERA REGINA VEIGA FRANCA

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFMG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1026085-74.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 22)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: CLEUZA FELIX DA SILVA

ADVOGADO(A): ALESSANDRA MARIZE PEREIRA SANTOS (OAB MG126523)

ADVOGADO(A): DIOGENES BARACHO DOS SANTOS (OAB MG121738)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1029412-27.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 23)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: OZAIR MARTINS GONTIJO

ADVOGADO(A): ADRIANO JOSE BERNARDES DE SOUSA (OAB MG074933)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1019032-42.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 27)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: MARIA AUXILIADORA ANDRADE SANTIAGO

ADVOGADO(A): WALISON GERALDO DE SIQUEIRA (OAB MG078615)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007286-26.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 29)

APELANTE: DIEGO RIBEIRO

ADVOGADO(A): SAMUEL DE PAULA TELES DE OLIVEIRA (OAB MG187033)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1014456-40.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 31)**AGRAVANTE:** SILVIO TAVARES FILHO**ADVOGADO(A):** RAFAEL MENDONCA DE MAGALHAES ARRUDA (OAB MG115214)**ADVOGADO(A):** EDUARDO MENDONCA DE MAGALHAES ARRUDA (OAB MG129453)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1015442-98.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 32)**PARTE AUTORA:** TATHIANNA DINIZ SILVEIRA**ADVOGADO(A):** ANNE CAROLINE SILVEIRA (OAB MG134554)**ADVOGADO(A):** ANA PAULA MEIRELES LARA (OAB MG160022)**ADVOGADO(A):** ISABELA NORONHA HALLAIS FRANCA (OAB MG163945)**PARTE RÉ:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**PARTE RÉ:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**PROCURADOR(A):** RAFAEL BARCELOS DE MELLO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1002215-12.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 33)**PARTE AUTORA:** LUCAS TIAGO CALDAS FERREIRA**ADVOGADO(A):** WILTON SILVA GONCALVES (OAB MG155870)**PARTE RÉ:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042483-67.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 35)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** JULIO CESAR CARDOSO NEVES**ADVOGADO(A):** RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002748-68.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 36)**APELANTE:** CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** JOAO EUSTAQUIO DA SILVA**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO CEFET, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000272-12.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 37)**APELANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARCO ANTONIO RIBEIRO DE FARIA**ADVOGADO(A):** JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, APENAS O QUE DIZ RESPEITO AOS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE AS DÍVIDAS DA FAZENDA PÚBLICA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003123-59.2015.4.01.3801/MG (PAUTA: 38)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** DULCEMAR FERNANDES DE MELLO**ADVOGADO(A):** ALAN APOLIDORIO (OAB SP200053)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, APENAS NO QUE DIZ RESPEITO AOS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE AS DÍVIDAS DA FAZENDA PÚBLICA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005675-59.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 39)**APELANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** LUIS ANTONIO ORTELLADO GOMEZ ZELADA**ADVOGADO(A):** JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE AS DÍVIDAS DA FAZENDA PÚBLICA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007447-91.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 40)**APELANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ALOISIO DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE AS DÍVIDAS DA FAZENDA PÚBLICA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1021252-86.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 41)**APELANTE:** GIOVANI SENA BONACCORSI**ADVOGADO(A):** PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA NASCIMENTO (OAB MG142578)**APELANTE:** GIORDANI BONACCORSI**ADVOGADO(A):** PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA NASCIMENTO (OAB MG142578)**APELANTE:** LILIAN CARLA BONACCORSI FREIRE**ADVOGADO(A):** PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA NASCIMENTO (OAB MG142578)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E POR MAJORAR OS HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001072-22.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 42)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** DEUSDETE NUNES DA SILVA LACERDA**ADVOGADO(A):** DANILO ALVES MUNIZ (OAB MG123646)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E POR MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003188-28.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 43)**APELANTE:** IDALINA DE JESUS BARBOSA**ADVOGADO(A):** DUNTALMO PIMENTA FILHO (OAB MG017282)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL PARA RECONHECER O DIREITO DA AUTORA AO PAGAMENTO DA PENSÃO POR MORTE DE SEU GENITOR (NB 153.886.657-7), NO PERÍODO DE 20/03/2014 A 23/06/2014, DEVENDO O INSS PAGAR AS PRESTAÇÕES VENCIDAS, ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA E

CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO NA FORMA ACIMA ESTABELECIDADA, CONDENANDO, NO ENTANDO, A REQUERENTE NO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS NOS TERMOS ACIMA FIXADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0077025-07.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 44)

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: LUBERTO TORRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): FRANCISCO VITAL DA SILVA (OAB MG052939)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0059303-32.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 45)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MANOELA DE ANDRADE BORGES
ADVOGADO(A): DERMIVALDO COLLINETT (OAB MG071842B)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS TÃO SOMENTE PARA QUE OS JUROS DE MORA SEJAM APLICADOS NA FORMA ACIMA DEFINIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0038518-11.2011.4.01.0000/MG (PAUTA: 46)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: MARIA DE FATIMA GOUVEIA GUIMARAES
ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)
ADVOGADO(A): JAYRO BOY DE VASCONCELLOS JUNIOR (OAB MG065117)

AGRAVADO: JOSE LUCIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)
ADVOGADO(A): JAYRO BOY DE VASCONCELLOS JUNIOR (OAB MG065117)

AGRAVADO: MARIA ELISA ROCHA CAMPOS MACHADO
ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)
ADVOGADO(A): JAYRO BOY DE VASCONCELLOS JUNIOR (OAB MG065117)

AGRAVADO: ELISA BARROS CABRAL MONTEIRO
ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)
ADVOGADO(A): JAYRO BOY DE VASCONCELLOS JUNIOR (OAB MG065117)

AGRAVADO: SEBASTIAO VENTURATO
ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)
ADVOGADO(A): JAYRO BOY DE VASCONCELLOS JUNIOR (OAB MG065117)

AGRAVADO: NIRLEY CARDOSO DE CASTRO
ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)
ADVOGADO(A): JAYRO BOY DE VASCONCELLOS JUNIOR (OAB MG065117)

AGRAVADO: STELA COSTA VAL BRANDAO
ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)
ADVOGADO(A): JAYRO BOY DE VASCONCELLOS JUNIOR (OAB MG065117)

AGRAVADO: PEDRO DE ALCANTARA SOUZA
ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)
ADVOGADO(A): JAYRO BOY DE VASCONCELLOS JUNIOR (OAB MG065117)

AGRAVADO: CONCEICAO HELENA PRATES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)
ADVOGADO(A): JAYRO BOY DE VASCONCELLOS JUNIOR (OAB MG065117)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016469-77.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 47)

APELANTE: POLICENA RODRIGUES
ADVOGADO(A): ALANDERSON PINTO ALVARENGA (OAB MG121141)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E POR MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014049-02.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 48)**APELANTE:** ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA**ADVOGADO(A):** MARIO RODRIGUES ROCHA (OAB MG060389)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA E PARA MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011135-62.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 49)**APELANTE:** MANUELA ANA DA SILVA FILHA**ADVOGADO(A):** JOSUE DE FREITAS SOUZA (OAB MG105321)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA DETERMINAR QUE, NOS CÁLCULOS DOS VALORES ATRASADOS, SEJA CONSIDERADO O DÉCIMO-TERCEIRO E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS APENAS PARA ADEQUAÇÃO DOS CONECTIVOS LEGAIS NA FORMA SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005320-94.2009.4.01.3801/MG (PAUTA: 50)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES**APELADO:** MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUZA**ADVOGADO(A):** CELIA MARIA DA SILVA FASSHEBER (OAB MG036446)**ADVOGADO(A):** CLAUDIA RUSSI TAVARES (OAB MG069433)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012004-35.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 51)**APELANTE:** GERALDINA PEREIRA DA SILVA**ADVOGADO(A):** ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033110-43.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 52)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ZELINDA BORGES DO NASCIMENTO**ADVOGADO(A):** JOVAINA RIBEIRO NUNES (OAB MG149242)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA, AFASTANDO AS PRELIMINARES, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL TÃO SOMENTE PARA RECONHECER, COMO TEMPO DE SERVIÇO RURAL, O LABOR PRESTADO PELA AUTORA ENTRE 15/01/2004 E 15/10/2015, DETERMINANDO SUA AVERBAÇÃO, FICANDO REVOGADA A APOSENTADORIA POR IDADE RURAL ANTERIORMENTE CONCEDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000821-47.2017.4.01.3814/MG (PAUTA: 53)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** TANIA MARIA MARTINS**ADVOGADO(A):** SAULO SIQUEIRA LAURENCO (OAB MG128996)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000159-53.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 55)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: ELIZA NUNES CAMPOS
ADVOGADO(A): REGYS STANEY RODRIGUES VIDAL (OAB MG152977)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS EXORDIAIS, TÃO SOMENTE PARA RECONHECER O TEMPO DE SERVIÇO RURAL PRESTADO PELA AUTORA ENTRE 26/11/1983 E 31/12/1996, DETERMINANDO SUA AVERBAÇÃO, REVOGANDO, POR CONSEQUENTE, A TUTELA ANTECIPADA E CONDENANDO-A A RESTITUIR OS VALORES INDEVIDAMENTE RECEBIDOS DESDE A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO ATÉ A SUA EFETIVA CESSAÇÃO, REDISTRIBUINDO, AINDA, OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA NA FORMA ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000483-23.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 56)

APELANTE: EUNICE TEREZINHA DOS REIS
ADVOGADO(A): IONE DELACI SOUZA (OAB MG129755)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA E POR JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002946-06.2018.4.01.9999/MG (PAUTA: 57)

APELANTE: MARIA GERALDA DE AZEVEDO
ADVOGADO(A): ROGERIO DOS SANTOS RESENDE (OAB MG098126)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA E POR JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017330-37.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 58)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: MANOEL PEREIRA MENDES
ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB DF037884)
ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)
ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, INVERTENDO OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005294-47.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 59)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: MARIA JOSE DE OLIVEIRA MELO
ADVOGADO(A): MARISA ADRIANA FONSECA ALVES (OAB MG092999)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006729-14.2014.4.01.3807/MG (PAUTA: 60)

APELANTE: HENRIQUETA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO JOSE MELHEN (OAB MG117685)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000125-04.2009.4.01.3810/MG (MESA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ALOIZIO DE PAULA SILVA (OAB MG067484)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

A 1ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 14:51 horas, tendo sido julgado(s) 56 processo(s).

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.